

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO DE FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO**

- * A planilha de custos e formação de preços é ferramenta de apoio à realização de estimativas da contratação e para a análise das propostas na fase de pregão e nas prorrogações contratuais.
 * O modelo disponibilizado na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, é inspiracional, devendo ser adaptado pelo órgão ou entidade contratante às suas necessidades.
 * A presente proposta visa, tão somente, auxiliar aos órgãos que não possuem um modelo definido na formatação dos cálculos de direitos trabalhistas para estimativas de contratos de prestação de serviços, observando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT (sendo válidos, ainda, os acordos e dissídios coletivos).
 * É responsabilidade do usuário que optar pela utilização deste modelo a conferência das fórmulas automatizadas em conformidade com as disposições de CLT e CCT, para minimizar o risco de equívocos no cômputo das previsões financeiras.
 * Dívidas sobre a metodologia de cálculo poderão ser esclarecidas com a leitura dos Cadernos Técnicos de divulgação de valores limites em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>.

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

- * A remuneração é definida no art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 * É composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver.

SALÁRIO BASE

- * O Salário Base vem definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço.
 * O contratante deverá observar se a CCT abrange o município de prestação de serviço e se está vigente.

SALÁRIO BASE	
Vigilante (12x36h e 44h)	2.450,39
Supervisor	2.939,18

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

- * Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.
 * O órgão contratante deverá observar, além da existência de gratificação, se esta incidirá sobre os adicionais, devendo adaptar a planilha ao caso em concreto.
 * Para o presente modelo foi considerada gratificação como percentual sobre o salário base e sem incidência sobre os adicionais (noturno, periculosidade ou insalubridade).

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor da Gratificação
Vigilante (12x36h e 44h)	2.450,39		0,00
Supervisor	2.939,18		0,00

ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)

- * Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os art. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.
 * O órgão contratante deverá observar, além da existência de previsão em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca dos adicionais, bem como seu percentual e a base de cálculo, devendo adaptar a planilha ao caso em concreto.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	2.450,39	30%	735,12
vigilante (12x36 Noturno)	2.450,39	30%	735,12
Vigilante (44h semanais)	2.450,39	30%	735,12
-		30%	0,00
-		30%	0,00
Supervisor (44h semanais)	2.939,18	30%	881,75

ADICIONAL NOTURNO

- * O Adicional Noturno e a Hora Noturna Reduzida, conforme art. 73 da CLT, serão pagos entre 22h e 5h do dia seguinte, sem prorrogação quando da jornada 12x36h.
 * O órgão contratante deverá observar, além da existência do previsto em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca da existência do percentual de adicional noturno, bem como se haverá pagamento de hora noturna reduzida e adaptar a planilha ao caso em concreto.

ADICIONAL NOTURNO				
Categoria	Base de Cálculo	Proporção	Percentual	Valor
vigilante (12x36 Noturno)	3.185,51	58,33%	20%	371,64
-	0,00	58,33%	0%	0,00
HORA NOTURNA REDUZIDA				
Categoria	Base de Cálculo	Proporção	Percentual	Valor
vigilante (12x36 Noturno)	3.185,51	8,33%	120%	318,55
-	0,00	8,33%	0%	0,00

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO			
Categoria	Adicional Noturno	Hora Noturna Reduzida	Valor
vigilante (12x36 Noturno)	371,64	318,55	690,19
-	0,00	0,00	0,00

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis na Convenção Coletiva para a categoria

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO					
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou Insalubridade	Adicional Noturno	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	2.450,39	0,00	735,12		3.185,51
vigilante (12x36 Noturno)	2.450,39	0,00	735,12	690,19	3.875,70
Vigilante (44h semanais)	2.450,39	0,00	735,12		3.185,51
-	0,00	0,00	0,00		0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	2.939,18	0,00	881,75		3.820,93

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS)

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

13º SALÁRIO Previsto no Decreto 57.155, de 1965.			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	3.185,51	8,33%	265,46
vigilante (12x36 Noturno)	3.875,70	8,33%	322,98
Vigilante (44h semanais)	3.185,51	8,33%	265,46
-	0,00	8,33%	0,00
-	0,00	8,33%	0,00
Supervisor (44h semanais)	3.820,93	8,33%	318,41

FÉRIAS Previsto no art. 7º da Constituição Federal			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	3.185,51	12,10%	385,45
vigilante (12x36 Noturno)	3.875,70	12,10%	468,96
Vigilante (44h semanais)	3.185,51	12,10%	385,45
-	0,00	12,10%	0,00
-	0,00	12,10%	0,00
Supervisor (44h semanais)	3.820,93	12,10%	462,33

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL				
Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	3.185,51	33,33%	12,10%	128,48
vigilante (12x36 Noturno)	3.875,70	33,33%	12,10%	156,32
Vigilante (44h semanais)	3.185,51	33,33%	12,10%	128,48
-	0,00	33,33%	12,10%	0,00
-	0,00	33,33%	12,10%	0,00
Supervisor (44h semanais)	3.820,93	33,33%	12,10%	154,11

SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	265,46	385,45	128,48	779,39
vigilante (12x36 Noturno)	322,98	468,96	156,32	948,25
Vigilante (44h semanais)	265,46	385,45	128,48	779,39
-	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	318,41	462,33	154,11	934,86

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

* Previsto no art. 195 da Constituição Federal.

* Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GHIL/RAT.

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual
INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	2,50%
SAT- GIL/RAT	3,00%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%
TOTAL	36,80%

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	3.964,89	28,80%	1.141,89
vigilante (12x36 Noturno)	4.823,95	28,80%	1.389,30
Vigilante (44h semanais)	3.964,89	28,80%	1.141,89
-	0,00	28,80%	0,00
-	0,00	28,80%	0,00
Supervisor (44h semanais)	4.755,79	28,80%	1.369,67

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	3.964,89	8,00%	317,19
vigilante (12x36 Noturno)	4.823,95	8,00%	385,92
Vigilante (44h semanais)	3.964,89	8,00%	317,19
-	0,00	8,00%	0,00
-	0,00	8,00%	0,00
Supervisor (44h semanais)	4.755,79	8,00%	380,46

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
Categoria	GPS	FGTS	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	1.141,89	317,19	1.459,08
vigilante (12x36 Noturno)	1.389,30	385,92	1.775,22
Vigilante (44h semanais)	1.141,89	317,19	1.459,08
-	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	1.369,67	380,46	1.750,13

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trabalhadores, observando sempre o custo efetivo a ser suportado pela Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

VALE TRANSPORTE

CUSTO DA PASSAGEM				
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados	Custo total
Vigilante (12x36 Diurno)	5,50	2	15	165,00
Vigilante (12x36 Noturno)	5,50	2	15	165,00
Vigilante (44h semanais)	5,50	2	22	242,00
-	0,00	2	15	0,00
-	0,00	2	15	0,00
Supervisor (44h semanais)	5,50	2	22	242,00

DESCONTO DO VALE TRANSPORTE				
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade	Percentual	Desconto
Vigilante (12x36 Diurno)	2.450,39	50%	6%	73,51
Vigilante (12x36 Noturno)	2.450,39	50%	6%	73,51
Vigilante (44h semanais)	2.450,39	100%	6%	147,02
-	0,00	50%	6%	0,00
-	0,00	50%	6%	0,00
Supervisor (44h semanais)	2.939,18	100%	6%	176,35

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo total	Valor do desconto	Custo efetivo
Vigilante (12x36 Diurno)	165,00	73,51	91,49
Vigilante (12x36 Noturno)	165,00	73,51	91,49
Vigilante (44h semanais)	242,00	147,02	94,98
-	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	242,00	176,35	65,65

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	42,63	15	639,45
Vigilante (12x36 Noturno)	42,63	15	639,45
Vigilante (44h semanais)	42,63	22	937,86
-	0,00	15	0,00
-	0,00	15	0,00
Supervisor (44h semanais)	42,63	22	937,86

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
Vigilante (12x36 Diurno)	639,45	2%	12,79
Vigilante (12x36 Noturno)	639,45	2%	12,79
Vigilante (44h semanais)	937,86	2%	18,76
-	0,00	2%	0,00
-	0,00	2%	0,00
Supervisor (44h semanais)	937,86	2%	18,76

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Vigilante (12x36 Diurno)	639,45	12,79	626,66
Vigilante (12x36 Noturno)	639,45	12,79	626,66
Vigilante (44h semanais)	937,86	18,76	919,10
-	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	937,86	18,76	919,10

BENEFÍCIO MÉDICO/HOSPITALAR, SEGURO DE VIDA E APOSENTADORIA

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO MÉDICO/HOSPITALAR E OUTROS					
Categoria	Plano de Saúde	Fundo social odontológico	Fundo de indenização aposentadoria/invalidez	Seguro de vida	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	151,90	9,76	15,19	14,28	191,13
Vigilante (12x36 Noturno)	151,90	9,76	15,19	14,28	191,13
Vigilante (44h semanais)	151,90	9,76	15,19	14,28	191,13
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	151,90	9,76	15,19	14,28	191,13

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Categoria	Vale Transporte	Vale Refeição	Benefício médico/hospitalar	-
Vigilante (12x36 Diurno)	91,49	626,66	191,13	0,00
Vigilante (12x36 Noturno)	91,49	626,66	191,13	0,00
Vigilante (44h semanais)	94,98	919,10	191,13	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00

-	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	65,65	919,10	191,13	0,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS)

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS)				
Categoria	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	779,39	1.459,08	909,28	3.147,75
Vigilante (12x36 Noturno)	948,25	1.775,22	909,28	3.632,75
Vigilante (44h semanais)	779,39	1.459,08	1.205,21	3.443,68
-	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	934,86	1.750,13	1.175,88	3.860,87

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

- * Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.
* Na metodologia Seges calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE	
Tipos	Percentual
Demissão SEM justa Causa	65,62%
SEM justa Causa AP INDENIZADO	29,53%
SEM justa Causa AP TRABALHADO	36,09%
Demissão COM justa Causa	4,51%
Desligamentos OUTROS TIPOS	29,87%
TOTAL	100,00%

SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO

- * Quando ocorrer a demissão de uma trabalhadora e a empresa não conceder prazo de aviso prévio, o trabalhador terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da CLT.
* A metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio indenizado, realizando provisionamento mensal do custo.
* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	5.191,37	12	432,61
Vigilante (12x36 Noturno)	6.119,15	12	509,93
Vigilante (44h semanais)	5.487,30	12	457,27
-	0,00	12	0,00
-	0,00	12	0,00
Supervisor (44h semanais)	6.312,13	12	526,01

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	317,19	50%	158,60
Vigilante (12x36 Noturno)	385,92	50%	192,96
Vigilante (44h semanais)	317,19	50%	158,60
-	0,00	50%	0,00
-	0,00	50%	0,00
Supervisor (44h semanais)	380,46	50%	190,23

SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	591,21	29,53%	174,58
Vigilante (12x36 Noturno)	702,89	29,53%	207,56
Vigilante (44h semanais)	615,87	29,53%	181,86
-	0,00	29,53%	0,00
-	0,00	29,53%	0,00
Supervisor (44h semanais)	716,24	29,53%	211,50

SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

- * Quando ocorrer a demissão de um trabalhador com aviso prévio, o trabalhador cumprirá os dias em atividade, e terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe o art. 487 § 1º da CLT.
* A metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio trabalhado, realizando provisionamento mensal do custo.
* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	6.333,25	12	527,77
Vigilante (12x36 Noturno)	7.508,45	12	625,70
Vigilante (44h semanais)	6.629,18	12	552,43
-	0,00	12	0,00

-	0,00	12	0,00
Supervisor (44h semanais)	7.681,80	12	640,15

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	317,19	50%	158,60
Vigilante (12x36 Noturno)	385,92	50%	192,96
Vigilante (44h semanais)	317,19	50%	158,60
-	0,00	50%	0,00
-	0,00	50%	0,00
Supervisor (44h semanais)	380,46	50%	190,23

SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	686,37	36,09%	247,72
Vigilante (12x36 Noturno)	818,66	36,09%	295,46
Vigilante (44h semanais)	711,03	36,09%	256,62
-	0,00	36,09%	0,00
-	0,00	36,09%	0,00
Supervisor (44h semanais)	830,38	36,09%	299,69

SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

* Na hipótese de demissão por justa causa o empregado perde o direito ao pagamento de 13º salário, férias e adicional de férias, como previsto no parágrafo único do art. 146 da CLT.
* Para estes casos, na metodologia Seges, haverá o desconto dos valores que, por tratar-se de provisão mensal, deverão ser reduzidos da fatura da empresa contratada.
* Igualmente, o cômputo de custos com demissão por justa causa considera a probabilidade de ocorrência desta para provisionamento.

BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Categoria	Valor provisionado do 13º Salário	Valor provisionado das Férias	Valor provisionado do Adicional de Férias	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	-265,46	-385,45	-128,48	-779,39
Vigilante (12x36 Noturno)	-322,98	-468,96	-156,32	-948,25
Vigilante (44h semanais)	-265,46	-385,45	-128,48	-779,39
-	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	-318,41	-462,33	-154,11	-934,86

SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA

Categoria	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	-779,39	4,51%	-35,15
Vigilante (12x36 Noturno)	-948,25	4,51%	-42,77
Vigilante (44h semanais)	-779,39	4,51%	-35,15
-	0,00	4,51%	0,00
-	0,00	4,51%	0,00
Supervisor (44h semanais)	-934,86	4,51%	-42,16

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Categoria	Submódulo 3.1	Submódulo 3.2	Submódulo 3.3	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	174,58	247,72	-35,15	387,14
Vigilante (12x36 Noturno)	207,56	295,46	-42,77	460,25
Vigilante (44h semanais)	181,86	256,62	-35,15	403,33
-	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	211,50	299,69	-42,16	469,03

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

* O custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias ou no caso de um das ausências legais previstas no art 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
* Na metodologia Seges utiliza-se uma probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.
* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.
* Para jornadas 12x36h a necessidade de reposição incide somente em 50% do dias de ausência devido à escala.
* Na jornada 44h computa-se somente a reposição nos dias úteis, portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	12x36		
			Proporção dias afetados	Dias de reposição	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	50%	15,0000	20,7123
Ausência justificada	1,0000	1	100%	1,0000	1,0000
Acidente trabalho	0,0922	15	50%	0,6915	0,9548
Afastamento por doença	1,0000	5	50%	2,5000	3,4521
Consulta médica filho	0,1344	2	100%	0,2688	0,2688
Óbitos na família	0,0305	2	50%	0,3050	0,0421
Casamento	0,0118	3	50%	0,0177	0,0354
Doação de sangue	0,0200	1	100%	0,0200	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100%	0,0040	0,0040
Paternidade	1,0000	20	50%	10,0000	13,8082
Maternidade	0,0000	180	50%	0,0000	0,0000
curso de reciclagem	0,5000	5	100%	2,5000	2,5000

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL

Composição	ESCALAS - Cargo A		
	12 x 36 D	12 x 36 N	44 SEM
Férias	15,0000	15,0000	20,7123
Ausência justificada	1,0000	1,0000	1,0000
Acidente trabalho	0,6915	0,6915	0,9548
Afastamento por doença	2,5000	2,5000	3,4521
Consulta médica filho	0,2688	0,2688	0,2688
Óbitos na família	0,0305	0,0305	0,0421
Casamento	0,0177	0,0177	0,0354
Doação de sangue	0,0200	0,0200	0,0200
Testemunho	0,0040	0,0040	0,0040
Paternidade	10,0000	10,0000	13,8082
Maternidade	0,0000	0,0000	0,0000
Consulta pré-natal	2,5000	2,5000	2,5000
Total Para reposição	32,0325	32,0325	42,7978

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

* O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.

* Na metodologia Seges computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13º salário, férias, encargos e benefícios, bem como probabilidade de rescisão, para a base de cálculo do presente submódulo que, em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.

* Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário
Vigilante (12x36 Diurno)	6.720,40	30	224,01
Vigilante (12x36 Noturno)	7.968,70	30	265,62
Vigilante (44h semanais)	7.032,51	30	234,42
-	0,00	30	0,00
-	0,00	30	0,00
Supervisor (44h semanais)	8.150,83	30	271,69

SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Vigilante (12x36 Diurno)	224,01	32,0325	7.175,71	597,98
Vigilante (12x36 Noturno)	265,62	32,0325	8.508,58	709,05
Vigilante (44h semanais)	234,42	42,7978	10.032,52	836,04
-	0,00	32,0325	0,00	0,00
-	0,00	32,0325	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	271,69	42,7978	11.627,91	968,99

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado residente.

* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional para pagamento.

* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto em lei, definição que também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

CUSTO POR HORA DO REPOSITOR			
Categoria	Base de cálculo	divisor de hora	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)		220	0,00
Vigilante (12x36 Noturno)		220	0,00
Vigilante (44h semanais)		220	0,00

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Categoria	Valor da hora	Necessidade de Reposição (horas)	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	0,00		0,00
Vigilante (12x36 Noturno)	0,00		0,00
Vigilante (44h semanais)	0,00		0,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Categoria	Submódulo 4.1	Submódulo 4.2	Total
Vigilante (12x36 Diurno)	597,98	0,00	597,98
Vigilante (12x36 Noturno)	709,05	0,00	709,05
Vigilante (44h semanais)	836,04	0,00	836,04
-	0,00		0,00
-	0,00		0,00
Supervisor (44h semanais)	968,99	0	968,99

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL

Item	Valor médio unitário	Quantidade (12x36 h e 44h)	12x36 h e 44h	44h supervisor	Valor total
Camisa (cor padrão da empresa) manga curta, em tecido de boa qualidade, contendo o emblema da Contratada bordado no lado superior esquerdo ou direito.	22,62	6	1.628,64	90,48	1.719,12
Camisa Interna manga curta (malha fria na cor preta com logomarca da empresa no lado superior esquerdo ou direito	16,98	6	1.222,56	67,92	1.290,48
Camisa tipo gola pólo, na cor preta, manga curta, com logomarca da empresa no lado superior esquerdo ou direito e inscrição nas costas "VIGILANTE SUPERVISOR"	25,00	0	0,00	100,00	100,00
Jaqueta de frio, (cor padrão da empresa) , em tecido de qualidade, forrado internamente, inclusive na manga, com 2 (dois) bolsos inferiores, contendo o emblema da Contratada bordado no lado superior esquerdo.	130,00	1	1.560,00	130,00	1.690,00
Calça tipo tática em tecido ripstop na mesma cor da jaqueta.	95,00	6	6.840,00	570,00	7.410,00

Par de meia social em tecido liso, 100% algodão, na cor preta.	5,86	0	0,00	35,16	35,16
Sapato modelo social, de boa qualidade, em couro, na cor preta, solado antiderrapante.	89,90	0	0,00	179,80	179,80
Bota tipo coturno lático operacional operacional	251,62	2	6.038,88	0,00	6.038,88
Par de Meia em algodão, tipo soquete.	5,82	6	419,04	0,00	419,04
Bonê (padrão da empresa) para utilização no posto externo.	18,00	8	1.728,00	0,00	1.728,00
Custo anual por Pessoa	660,80		19.437,12	1.173,36	20.610,48

UNIFORMES		
Categoria	Custo anual	Custo mensal
Vigilante (12x36 Diurno)	19.437,12	1.619,76
Vigilante (12x36 Noturno)	19.437,12	1.619,76
Vigilante (44h semanais)	19.437,12	1.619,76
-		
-		
Supervisor (44h semanais)	1.173,36	97,78

Equipamentos						
Descrição	Valor médio unitário	Quantidade	TOTAL	12x36 h	44 h Supervisor	Duração dos itens (vida útil)
Apito de metal, com cordão trançado	10,90	13	141,70	87,20	10,90	60
Livro de Ocorrências	10,00	5	50,00	30,77	3,85	12
Revólver calibre 38 com, no mínimo, cinco tiros (padrão)	4.500,00	2	9000,00	5.538,46	692,31	60
Munições de calibre 38	8,80	10	88,00	54,15	6,77	30
Lanterna Tática Profissional portátil (com bateria recarregável e carregador)	109,00	5	545,00	335,38	41,92	60
Colete Balístico Nível III, conforme Portaria 191/2006 M.T.E (Novo, placa com validade de 5 anos)	1.470,00	9	13230,00	8.141,54	1.017,69	12
Capa para guarda de colete balístico (Colete tático)	418,98	9	3770,82	2.320,50	290,06	12
Cinto tático guarnição completa (com coldre, porta munição, porta lanterna e porta tonfa)	142,00	13	1846,00	1.136,00	142,00	12
Tonfa em fibra	23,00	13	299,00	184,00	23,00	12
Esparagador defensivo (Spray de pimenta)	118,12	13	1535,56	944,96	118,12	60
Capa de Chuva (Em PVC, seu comprimento é de tamanho longo, protegendo o tronco e pernas, possuir botões de pressão de boa qualidade).	43,50	5	217,50	133,85	16,73	12
Protetor solar (postos externos com validade dentro da vigência do contrato)	13,20	12	158,40	97,48	12,18	
Cofre de segurança para revólveres	1.537,27	1	1537,27	946,01	118,25	
Rádio de comunicação móvel e portátil (transmissor HT) com base e carregadores	379,00	13	4927,00	3.032,00	379,00	
Valor total			RS 37.346,25	22.982,31	2.872,79	

CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS			
Categoria	Custo anual	Custo mensal	Valor por empregado
Vigilante (12x36 Diurno)	22.982,31	1.915,19	478,80
Vigilante (12x36 Noturno)	22.982,31	1.915,19	478,80
Vigilante (44h semanais)	11.491,15	957,60	239,40
-			
-			
Supervisor (44h semanais)	2.872,79	239,40	239,40

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA			
Categoria	Custo com Uniformes	Custo com Equipamentos	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	1.619,76	478,80	2.098,56
Vigilante (12x36 Noturno)	1.619,76	478,80	2.098,56
Vigilante (44h semanais)	1.619,76	239,40	1.859,16
-	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00
Supervisor (44h semanais)	97,78	239,40	337,18

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL	
Custos Indiretos	6,00%
Tributos	8,65%
Lucro	6,79%

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Vigilante (12x36 Diurno)	9.416,93	25,35%	2.387,64
Vigilante (12x36 Noturno)	10.776,31	25,35%	2.732,31
Vigilante (44h semanais)	9.727,71	25,35%	2.466,44
-	0,00	25,35%	0,00
-	0,00	25,35%	0,00
Supervisor (44h semanais)	9.457,00	25,35%	2.397,80

RATEIO DO Cargo B

* Para os casos em que há Supervisor e este não for contratado como um posto de trabalho, a exemplo dos serviços de vigilância patrimonial, seu custo deverá ser rateado pelo total de empregados supervisionados, conforme disposição do Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 2017.

RATEIO DA CHEFIA DE CAMPO			
Categoria	Base de cálculo	Subordinados	Valor
-	0,00	40	0,00

-	0,00	40	0,00
Supervisor (44h semanais)	11.854,81	12	987,90

CUSTO DO TRABALHADOR

CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR

Módulo	12x36 Diurno	12x36 Noturno	44h Semanais	44h Semanais (Supervisor)
Remuneração	3.185,51	3.875,70	3.185,51	3.820,93
Encargos e Benefícios	3.147,75	3.632,75	3.443,68	3.860,87
Rescisão	387,14	460,25	403,33	469,03
Reposição do Profissional Ausente	597,98	709,05	836,04	968,99
Insumos Diversos	2.098,56	2.098,56	1.859,16	337,18
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.387,64	2.732,31	2.466,44	2.397,80
Rateio da Chefia de Campo	0,00	0,00	0,00	987,90
Valor por Empregado	11.804,58	13.508,62	12.194,16	12.842,71
Valor por Posto	23.609,15	27.017,24	12.194,16	12.842,71

Item	Tipo de Serviço	Qtde. de Postos	Qtde. de empregados no posto	Valor por empregado	Valor por posto (MENSAL)	Valor por posto (ANUAL)
I	Vigilante armado - noturno - 12x36h	2	4	13.508,62	R\$ 54.034,47	R\$ 648.413,66
II	Vigilante armado - diurno - 12x36h	2	4	11.804,58	R\$ 47.218,30	R\$ 566.619,62
III	Vigilante diurno 44h	1	4	12.194,16	R\$ 48.776,62	R\$ 585.319,45
IV	Supervisor - 44h	1	1	12.842,71	R\$ 12.842,71	R\$ 154.112,88
TOTAL		6	13	-	-	-
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 162.872,10	-
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS - TOTAL GLOBAL					R\$ 1.954.465,21	